

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
VALDEMAR DE PIERI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7373850-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 034.903.669-13 06/06/1981

FILIAÇÃO
AUGUSTINHO DE PIERI

MARGARIDA LUZIA DE PIERI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03559795129 24/04/2024 06/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 RIO BONITO DO IGUACU, PR 24/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 84163889045 PR916211131

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861244193

PROIBIDO PLASTIFICAR 1861244193



Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large loop and a star-like mark.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

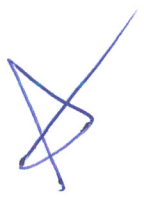
Carra e Souza Ltda Me, empresa estabelecida na Avenida XV de novembro, nº 700, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.038.812.00, neste ato representada por seu sócio administrador Ivan Carlos Carra, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº 624.299.659-68, Cédula de Identidade nº 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, na rua Dom Pedro II, s/n, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

Valdemar de Pieri, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 73738504, expedida pelo SESP/PR, CPF nº 034.903.669-13, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, na rua Heitor Safraider, N.813, estado do Paraná.


OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu procurador, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar toda e qualquer documentação pertinente, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.



Validade 31/12/2022.

Cartório
Provin

<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DIGITAL F669X.4Lqth.jGTyo exyh0.EbJUR https://selo.funarpem.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****</p> <p>Reconheço a assinatura por semelhança de: Ivan Carlos Carra, do que dou fé. Hora: 10:21.</p> <p>Em teste da verdade. 13 de outubro de 2021.</p> <p><i>Robson Posselt</i> - Ecrevente Substituto</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

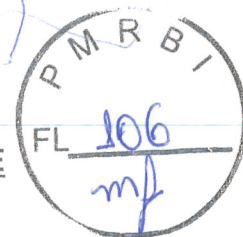
IVAN CARLOS CARRA

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de outubro de 2021.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Valdemar [Handwritten signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº . 88/2021-PMRBI.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção para realização de enfeite de Natal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 88/2021-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Novembro de 2021.



IVAN CARLOS CARRA









Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº . 88/2021-PMRBI.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção para realização de enfeite de Natal.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

CARRA & SOUZA LTDA, CNPJ/MF nº. 02.492.862/0001-04, Av. Quinze de Novembro, nº 700, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná CEP 85.340.-000, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Novembro de 2021.



IVAN CARLOS CARRA




CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00

Página 1 de 7



Os abaixo identificados e qualificados:

IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 18/12/1972, natural de Eneas Marques, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 017.554.659-20, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, resolvem promover a 13ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF sob nº 017.554.659-20, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 5.780.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP 85.340-000, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **IVAN CARLOS CARRA**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, dando neste ato total quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – RAZÃO SOCIAL: A sócia retirante autoriza a continuidade da empresa com a utilização do seu sobrenome.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **IVAN CARLOS CARRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social que era: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. **PASSA PARA:** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CARRA E SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
NIRE 4120381200

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00

P M R B I
Página 3 de 7
FL 110
mf

IVAN CARLOS CARRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 16/02/1969, empresário, natural de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº. 624.299.659-68 e Identidade Civil RG nº. 4.284.959-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, S/N, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, e inscrita no CNPJ sob nº 02.492.862/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.038.812.00 em 20/03/1998, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARRA & SOUZA LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000.

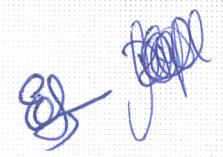
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: Possui Filial 01 (um) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Rua: Marechal Candido Rondon, 2270, Centro, CEP. 85.301-060, com início de atividades em 04 de outubro de 2007, com o destaque de Capital Social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo segundo: Possui Filial 02 (dois) da empresa na cidade de Laranjeiras do Sul – Pr, à Avenida Santos Dumont, Vila Industrial, CEP. 85.301-040, com início de atividades em 26 de outubro de 2020, com o destaque de Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

Parágrafo terceiro: Possui Filial 03 (três) da empresa na cidade de Rio Bonito do Iguaçu – Pr, à Avenida XV de Novembro, 243, Interior, CEP. 85.340-000, com início de atividades em 27 de agosto de 2021, com o destaque de Capital Social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CASAS E BARRACOES PRE-MOLDADOS COMERCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE**

Jaldemir 

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00

M R B
Página 4 de 7
FL 155
mf

ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrito e já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
IVAN CARLOS CARRA	100	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL:.....	100	80.000	R\$ 80.000,00

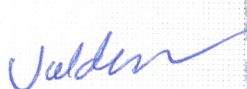


CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

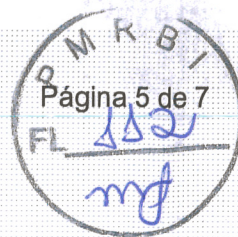
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia **IVAN CARLOS CARRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários as consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ N.º. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

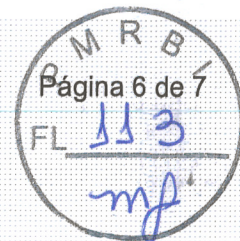
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

Valdemar

CARRA & SOUZA LTDA
CNPJ Nº. 02.492.862/0001-04
13ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.038.812.00



concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição MICROEMPRESA, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 30 de agosto de 2021.



IVAN CARLOS CARRA

ADRIANA FERREIRA DE SOUZA






TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 060031, expedida em 22/12/2010, inscrito no CPF nº 06332169923, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06332169923	060031	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL

Valdemir



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 11:07 SOB Nº 20215863038.
PROTOCOLO: 215863038 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106697445. CNPJ DA SEDE: 02492862000104.
NIRE: 41203881200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
CARRA & SOUZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

V. M. UCHIDA BAZAR - ME
CNPJ N.º 05.818.051/0001-49
Rua Quinze de Novembro, nº 1020 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR – 85.340-000
paranavariedades@gmail.com



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº . 88/2021-PMRBI.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção para realização de enfeite de Natal.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. **ADRIANO MARCIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº. 5.759.460-8, Órgão expedidor SSP/PR, CPF nº. 787.229.269-68 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Novembro de 2021.

Vanessa Mendes Uchida


VANESSA MENDES UCHIDA

Cartório
←
Provin

CNPJ: 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

 <p>FUNARPEN SELO DIGITAL F669K.0mqtC.WCHy0 YjxYf.EbAsG https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com.*****</p> <p>Reconheço a assinatura por semelhança de: Vanessa Mendes Uchida de Souza, do que dou fé. Hora: 09:38.</p> <p>Em teste _____ da verdade. 19 de novembro de 2021</p> <p><i>Robson Bosselt</i> Robson Bosselt - Escrevente Substituto Especial</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Jaldem

[Circular stamp: Cartório de Registro de Imóveis do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.759.460-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

CONFERE
COM O
ORIGINAL

PIKE TIPIA MUNIC
RIO BONITO DO IGUAÇU

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.759.460-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/12/2018

NOME: **ADRIANO MARCIO DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: OIGERO RODRIGUES DE ALMEIDA
ODILA THEREZINHA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFICIO
C.CAS=5072, LIVRO=15B, FOLHA=278

CPF: 787.229.269-88

CURTELBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

701-18-01926

CONFERE
COM O
ORIGINAL

PIKE TIPIA MUNIC
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Valdemir

V. M. UCHIDA BAZAR - ME
CNPJ N.º 05.818.051/0001-49
Rua Quinze de Novembro, nº 1020 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR – 85.340-000
paranavariedades@gmail.com



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº . 88/2021-PMRBI.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção para realização de enfeite de Natal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 88/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Novembro de 2021.

Vanessa Mendes Uchida

VANESSA MENDES UCHIDA

CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

V. M. UCHIDA BAZAR - ME
CNPJ N.º 05.818.051/0001-49
Rua Quinze de Novembro, nº 1020 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR – 85.340-000
paranavariedades@gmail.com



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº . 88/2021-PMRBI.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e de construção para realização de enfeite de Natal.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

V. M. UCHIDA BAZAR - ME, CNPJ/MF nº. 05.818.051/0001-49, Rua Quinze de Novembro, 1020, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Novembro de 2021.

Vanessa Mendes Uchida

VANESSA MENDES UCHIDA

CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

Elcy de Almeida
ELCY DE ALMEIDA
Tec. Contábil - CRC - PR 26652.0.0
CPF 402.728.948 - 87
Rua Diogo Pinto, 882 Fone 3635 1257
85391 - 298 Laranjeiras do Sul PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valdemir



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V.M.UCHIDA BAZAR - ME			Protocolo: PRC2109179730
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105560913	CNPJ 05.818.051/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/08/2003	Início de Atividade 22/03/2005
Endereço Completo Avenida QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 1020, CENTRO-Rio Bonito do Iguaçu/PR- CEP85340-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE CHAVEIRO; SERVIÇOS DE FOTOCOPIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, AUDIO E VIDEO.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa) <input checked="" type="checkbox"/>
Último Arquivamento Data 27/06/2016	Número 20164043993	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VANESSA MENDES UCHIDA			
Identidade: 451063557		CPF: 037.296.169-00	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 08:19:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3MFOKEV.



PRC2109179730

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105560913		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANESSA MENDES UCHIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se criado)		
FILHO DE (pai) PAULO KAZUYA UCHIDA FILHO	(mãe) ROSALI MENDES UCHIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1982	IDENTIDADE (número) 451063557	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 03729616900		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA D.PEDRO II			NÚMERO 135
COMPLEMENTO	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006530 - Rio Bonito do Iguçu
MUNICÍPIO Rio Bonito do Iguçu			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL V.M.UCHIDA BAZAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO			NÚMERO 1020
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006530 - Rio Bonito do Iguçu
MUNICÍPIO Rio Bonito do Iguçu		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 9529102, 4761002, 4753900, 4755502, 4755503, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05818051000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V.M.UCHIDA BAZAR - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 17/06/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vanessa Mendes Uchida	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000267877	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 13:58 SOB Nº 20164043993.
PROTOCOLO: 164043993 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600898619. NIRE: 41105560913.
V.M.UCHIDA BAZAR - ME



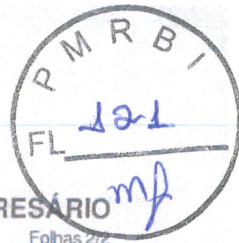
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and stamp



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105560913		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VANESSA MENDES UCHIDA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) PAULO KAZUYA UCHIDA FILHO		(mãe) ROSALI MENDES UCHIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1982	IDENTIDADE (número) 451063557	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 03729616900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA D. PEDRO II				NÚMERO 135
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006530 - Rio Bonito do Iguaçu	
MUNICÍPIO Rio Bonito do Iguaçu				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL V.M.UCHIDA BAZAR - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO				NÚMERO 1020
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006530 - Rio Bonito do Iguaçu	
MUNICÍPIO Rio Bonito do Iguaçu		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARANAVARIEDADES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE CHAVEIRO; SERVIÇOS DE FOTOCOPIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, AUDIO E VIDEO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05818051000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL GERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) V.M. UCHIDA BAZAR - ME				
DATA ASSINATURA 17/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vanessa Mendes Uchida			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000267877

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 13:58 SOB Nº 20164043993.
 PROTOCOLO: 164043993 DE 24/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600898619. NIRE: 41105560913.
 V.M.UCHIDA BAZAR - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature